

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Nome do Órgão:

Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Unidade Requisitante:

Diretoria de Fiscalização de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Responsável pela Solicitação:

Bruno Camargo de Holanda Cavalcanti

Cargo/Função:

Auditor de controle externo / Diretor

Data da Solicitação:

29/09/2026

1 Fundamentação

O presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) encontra-se fundamentado nas disposições do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, especialmente na Resolução TCE/PI nº 39, de 07 de dezembro de 2023, que regulamenta o Plano de Contratações Anual no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e estabelece os procedimentos e informações necessárias à formalização das demandas destinadas à instrução dos processos de contratação.

Ademais, fundamenta-se na necessidade de adoção de procedimento de Dispensa de Licitação motivada pelo fracasso/deserção do Grupo 3 do Pregão Eletrônico nº 90014/2026 (Processo SEI nº 102946/2026), garantindo a continuidade do planejamento institucional e o atendimento ao interesse público em observância aos princípios da eficiência, planejamento e economicidade.

2 Descrição da contratação e justificativa

2.1 Objeto da demanda

A presente demanda tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento, transporte, montagem e instalação de mobiliários destinados à estruturação e operacionalização do Estúdio de Comunicação Institucional, do Anexo III do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (itens 26 a 37 do extinto Grupo 3 do Pregão Eletrônico nº 90014/2026).

2.2 Necessidade:

A contratação mostra-se essencial para equipar e estruturar os ambientes do Anexo III do TCE/PI, permitindo o pleno funcionamento do Estúdio de Comunicação Institucional. A ausência desses mobiliários compromete a ocupação, a usabilidade e a operacionalização adequada da nova instalação do Tribunal.

2.3 Justificativa da escolha da contratação direta por fracasso/deserção:

A necessidade da contratação decorre diretamente do fracasso do Grupo 3 do Pregão Eletrônico nº 90014/2026, homologado em 18 de setembro de 2026, cujas propostas apresentadas restaram desclassificadas ou desertas no sistema compras.gov. Diante da necessidade inadiável de suprir os itens que compunham o referido lote para a devida entrega do Anexo III, faz-se necessária a abertura de novo processo de contratação direta fundamentado no fracasso do certame anterior, mantendo-se as mesmas

especificações técnicas, quantitativos e exigências qualitativas descritas no Termo de Referência original da licitação.

2.4 Risco da não contratação:

A não contratação dos itens acarretará a impossibilidade de plena utilização e operacionalização dos espaços do Anexo III do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, deixando desguarnecidos setores vitais como o Estúdio de Comunicação. Isso gerará prejuízos à prestação dos serviços administrativos e institucionais, além de ociosidade ou subutilização de espaço físico recém-construído ou reformado.

3 Quantitativo e Valor estimado da contratação

Os quantitativos e valores foram definidos com base nos estudos técnicos e preços estimados do Pregão Eletrônico nº 90014/2026 (Grupo 3). Segue a relação detalhada dos itens:

GRUPO III - ESTÚDIO INSTITUCIONAL

Item	Objeto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
26	CADEIRAS OPERACIONAIS ESTOFADAS – MODELO ALICE(REFERÊNCIA MARCA RIVATTI), OU EQUIVALENTE, DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE (UN).	5	R\$ 1.151,56	R\$ 5.757,80
27	POLTRONAS GIRATÓRIA PARA RECEPÇÃO/LOUNGE MODELO AN-GEL(REFERÊNCIA MARCA RIVATTI), OU EQUIVALENTE, DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE (UN).	2	R\$ 3.276,06	R\$ 6.552,12
28	MESA DE REUNIÃO / APOIO EM MDF – MODELO KAIROS(REFERÊNCIA MARCA RIVATTI), OU EQUIVALENTE, DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE (UN).	1	R\$ 8.142,86	R\$ 8.142,86
29	MESA BISTRÔ EM MDF E MADEIRA MACIÇA – MODELO SUÉCIA(REFERÊNCIA MARCA RIVATTI), OU EQUIVALENTE, DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE (UN).	1	R\$ 1.530,67	R\$ 1.530,67
30	MESA LATERAL METÁLICA – MODELO NOOK(REFERÊNCIA MARCA RIVATTI), OU EQUIVALENTE, DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE (UN).	2	R\$ 1.334,00	R\$ 2.668,00
31	MESA DE CENTRO EM POLIPROPILENO – MODELO SOLAR(REFERÊNCIA MARCA RIVATTI), OU EQUIVALENTE, DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE (UN).	1	R\$ 645,00	R\$ 645,00
32	MESA DE APOIO EM POLIPROPILENO – MODELO AMANHECER(REFERÊNCIA MARCA RIVATTI), OU EQUIVALENTE, DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE (UN).	1	R\$ 1.065,50	R\$ 1.065,50
33	PUFF LOUNGE ESTOFADO – MODELO PUFF LOUNGE(REFERÊNCIA MARCA RIVATTI), OU EQUIVALENTE, DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE (UN)	4	R\$ 1.412,13	R\$ 5.648,52

34	BANQUETA ESTOFADA COM BASE METÁLICA – MODELO ALICE(REFERÊNCIA MARCA RIVATTI), OU EQUIVALENTE, DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE (UN).	3	R\$ 1.432,77	R\$ 4.298,31
35	SOFÁ ORGÂNICO CURVO PARA RECEPÇÃO/LOUNGE, OU EQUIVALENTE, DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE (UN)	1	R\$ 9.477,15	R\$ 9.477,15
36	TAPETE DECORATIVO, COLEÇÃO SHARM (REFERÊNCIA RUGME), OU EQUIVALENTE, DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE (UN)	1	R\$ 2.745,93	R\$ 2.745,93
37	TAPETE DECORATIVO REDONDO PARA RECEPÇÃO/LOUNGE, MODELO IBIZA SEVENA OU EQUIVALENTE, DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE (UN)	1	R\$ 2.672,99	R\$ 2.672,99
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO II			R\$ 51.204,85	

4 Grau de prioridade

Alto. A contratação apresenta grau de prioridade alto, visto que visa suprir mobiliários essenciais decorrentes de um lote fracassado de licitação anterior, sendo imprescindível para a conclusão e disponibilização operacional das instalações do Anexo III do TCE-PI.

5 Prazos

Expectativa de Prazo para a Contratação:

20/10/2026.

Prazo de Execução Contratual:

20 dias.

Prazo de Vigência Contratual:

90 dias.

6 Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro Documento de Formalização de Demanda

O presente DFD decorre diretamente do Pregão Eletrônico nº 90014/2026 (Processo SEI nº 102946/2026), constituindo novo processo de contratação em virtude do fracasso/deserção do Grupo 3.

7 Indicação de vinculação com o planejamento estratégico e Plano de Contratações Anual

A contratação alinha-se ao planejamento institucional e ao objetivo de prover infraestrutura adequada para o funcionamento das novas unidades e setores do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

8 Considerações Finais

Diante das informações apresentadas, verifica-se que a nova contratação por dispensa de licitação fundamentada no fracasso do Grupo 3 do Pregão Eletrônico nº 90014/2026 é medida imperativa para assegurar a conclusão da mobília do Anexo III. Recomenda-se o prosseguimento do feito para a devida instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CAMARGO DE HOLANDA CAVALCANTI**, **Diretor**, em 05/10/2026, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Lopes Xavier**, **Auxiliar de Operação**, em 05/10/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tce.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0408815** e o código CRC **AEC997F5**.

Referência: Processo nº 104823/2026

SEI nº 0408815

📍 Av. Pedro Freitas 2100 | Centro Administrativo | Teresina-PI | CEP: 64018-900

☎ 3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01

✉ tce@tce.pi.gov.br